



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, Artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigos 75 a 80 da Lei nº 4320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017 e, sobretudo, as determinações da Resolução TC nº 25/2017 de 13 de dezembro de 2017 e, sobretudo, o item 13 do anexo V da aludida Resolução.

OBJETIVOS GERAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

Apoiar tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal Contas do Estado, no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, nos atos e fatos administrativos do Poder Legislativo local.

1 – REPASSE DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no Artigo 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento. O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, conforme se segue:

Demonstrativo de Cálculo para Duodécimo - 2016	
Receita e Transferências de 2016	R\$ 16.177.615,40
Valor permitido para repasse em 2017 – 7%	R\$ 1.132.433,08
Valor repassado pelo Executivo – Duodécimo 2017 (01)	R\$ 1.132.433,04
Valor mensal repassado em 2017 (01/12)	R\$ 94.369,42
Valor do Repasse a menor	R\$ 0,04



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

2 – GASTOS COM PESSOAL

Obedecendo ao índice previsto no §1º do Art. 29-A, da Constituição Federal, apresentamos no quadro abaixo os valores gastos com pessoal.

Limite da Folha de Pagamento do Legislativo	Valor (R\$)
Valor repassado pelo Executivo – Duodécimo 2017	1.132.433,04
Limite máximo de gastos com folha de pagamento - (70%)	792.703,13
Total dos Gastos com folha – 2017	700.151,92
Percentual dos Gastos com Folha	61,83%

Conforme quadro acima podemos verificar que os valores gastos com Pessoal no Exercício de 2017 estão em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 61,83% (sessenta e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e o vencimento/remuneração dos demais servidores, encontram-se arquivadas no órgão ou em relatórios constante na Prestação de Contas.

3 – SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos Agentes Políticos. Assim, os Vereadores recebem apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

4 – PUBLICAÇÕES LEGAIS DOS RELATÓRIOS

Os Relatórios de Gestão Fiscal, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

5 – CONTROLES DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais já existentes foram inventariados e os adquiridos em 2017 foram registrados contabilmente de forma que guarda estrita obediência às normas instituídas pela Lei 4.320 e suas atualizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

6 – TESOURARIA

De acordo com o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Jucati, consta o cargo de “Tesoureiro” para proceder à guarda e a movimentação dos recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações.

7 – FROTA

Na Câmara Municipal de Jucati possui um veículo automotivo, FIAT PÁLIO FIRE, placa OYL 0146, adquirido em abril de 2014.

O controle de combustível foi efetivado mensalmente com registro em planilhas apropriadas, não havendo excesso ou uso inadequado do veículo do Poder Legislativo.

Quanto aos combustíveis, durante o período do exercício de 2017 foi gasto o valor de R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais), valor inferior ao limite exigido para a existência do processo licitatório.

8 – REFORMA

A Câmara Municipal procedeu à contratação de um engenheiro arquiteto para levantamento da necessidade de uma possível reforma e elaboração do seu devido projeto, porém com o intuito de efetivá-lo no exercício de 2018, com o saldo existente em tesouraria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

CONCLUSÃO:

A responsabilidade do Controle Interno reside na observância e acompanhamento dos procedimentos operacionais que acompanham os atos e fatos administrativos do Poder Legislativo; avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Elaboramos o Relatório Anual nos aspectos relevantes, voltados para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

Verificamos quanto aos valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidos, como também, ao Regime Próprio de Previdência e, portanto, vimos que a Câmara Municipal de Jucati se portou com o devido cuidado e responsabilidade junto aos recursos recolhidos dos servidores e os de contribuição própria - patronais.

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimentos para Tomada de Contas no decorrer do Exercício ou mesmo quaisquer outras modalidades de auditoria. .

Destacam-se por fim, quanto às atribuições da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, os relatórios realizados e outras comunicações encontram-se arquivadas e disponíveis para análise desse Egrégio Tribunal de Contas.

É o Parecer.

Jucati, 31 de Dezembro de 2017.


Jadiane Ferreira Leite Dias
Controle Interno


Jadiane Ferreira Leite Dias
Coordenador Controle
Interno